

ATO TRT13 CGP N.º 066, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 8245/2026,

Considerando o Acórdão n.º 4051/2026 – TCU – 1ª Câmara, nos autos do Processo n.º TC 017.479/2025-8 (Proad TRT N.º 8245/2026),

RESOLVE:

Conceder *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora **ROSILDA DE FRANÇA CHIANCA RODRIGUES** (matrícula n.º 210.089.857), no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe “C”, padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, com proventos proporcionais ao tempo de serviço (26/30 avos), na forma do art. 40, inciso III, alínea “c”, da Constituição Federal, na sua redação original, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescidos de 24% (vinte e quatro por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) c/c art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2.225-45/2001, da parcela da opção correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento) do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho – CJ-03, prevista no art. 18, § 2º, da Lei n.º 11.416/2006, com redação dada pela Lei n.º 12.774/2012 (originalmente estatuída no art. 2º da Lei n.º 8.911/94), consoante o decidido no Acórdão TCU n.º 2076/2005 - Plenário e Acórdão TCU n.º 1.599/2019 – Plenário, e do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) decorrente da incorporação de adicional de qualificação de curso de pós-graduação (Especialização), nos termos dos artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/200, com efeitos a contar de 17 de junho de 2014, data da vigência do primeiro ato de aposentadoria (ATO TRT GP N.º 278/2014), que o C. TCU considerou ilegal e negou o respectivo registro.

Dê-se ciência e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente